PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE À SRA. KATLEN ROSE SALES OSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, "d".

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense à Sra. Katlen Rose Sales Osorio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2023.

MARLON LIMA

VEREADOR AUTOR

Justificativa:

A Sra. Ketlen Rose Sales Osorio nasceu na cidade de Campos dos Goytacazes e sempre muito interessada pelo meio jurídico ingressou na Graduação de Direito, na UNIFLU no ano de 2008.

Se formou e deu início a sua Pós-graduação *lato senso*, Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), vindo a concluir no ano 2011.

Foi aprovada no edital de concurso público 001/2011 e no ano de 2013 veio morar no Município de Macaé. Constituiu família, tendo dois filhos e se solidificou na cidade, tornando Macaé a cidade em que escolheu para viver.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferido a maior distinção que um cidadão pode receber em uma terra que lhe acolhe como filho: o Título de Cidadão Macaense.